

Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 84

de 13 de Agosto de 2018.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.024.505,07 (Um milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e cinco reais, sete centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no valor de R\$1.024.505,07 (Um milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e cinco reais, sete centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º desta lei será proveniente de excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, de Fonte de Recurso – FR 5, CA 100.0131 e Fonte de Recurso – FR 2, CA 100.0137, até o limite dos repasses a serem efetuados e da Renda de Aplicação Financeira, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS	
02.06.03 COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0026.1.006 Construção Instal.Ampl.Ref.Praças Esportivas	
44.90.51 Obras e Inst. FR 5 CA.100.0131 - Reforma do Complexo Mangueira, Ginásio Bordadão e Estádio São Pedrão	808.094,30
02.06.01 COORDENADORIA DO TURISMO	
23.695.0027.1.007 - Proj.Constr.Inst.Ampl.Ref.Obras Int.Turístico	
44.90.51 Obras e Instal. FR 2 CA.100.0137 DADE 2015- IMPL.PISTA DE VÔO LIVRE	216.410,77
TOTAL	1.024.505,07



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$1.024.505,07 (Um milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e cinco reais, sete centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

Estado de São Paulo

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2018

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 84 /2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$1.024.505,07 para REALIZAÇÃO DE OBRAS : FR5 Reforma Estádio São Pedrão e Ginásio de Esportes Bordadão e FR2- Término da Obra de Construção de Apoio de Voo Livre.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2017	40.117.055,00 (A)
(+) Receita estimada para 2018	133.483.795,00 (B)
(+) Valor Convênios Fonte Rec. 5 e 2 a serem transferidos 1.024.505,07	1.024.505,07 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2018	174.625.355,07(D)
Custo da nova despesa em 2018 Despesa a realizar em 2017 -R\$0,00 Despesa autorizada para 2018 -R\$1.756.732,96,sendo 1.024.505,07 Conv.+732.227,89 Contrap. FR1	1.756.732,96 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	1.32% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	1.01% (E/D)

Impacto Orçamentário sobre a Receita Estimada
Impacto Financeiro sobre Disponibilidade Financeira.

Estamos enviando Projeto Lei nº 85 para complementar a dotação 4853 no valor de R\$730.000,00 que servirá como Contrapartida do Recurso de F5 .

O TÉRMINO DE AMBAS AS OBRAS ESTÁ PREVISTO PARA 2018.

Não haverá despesas de Manutenção Conforme Declaração em Anexo da Secretaria de Obras a saber: a) **São Pedrão e Bordadão**: trata-se de Obra de Reforma não havendo ampliação;

b) **Voo Livre**: O Clube Voo Livre de S.Pedro ficará responsável pela operação e manutenção.

São Pedro/ SP, 13 de agosto de 2018

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2019**

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 84 /2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$1.024.505,07 para REALIZAÇÃO DE OBRAS : FR5 Reforma Estádio São Pedrão e Ginásio de Esportes Bordadão e FR2- Término da Obra de Construção de Apoio de Voo Livre.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superávit financeiro de 2018 (Previsão-5%-2017)	38.111.202,25(A)
(+) Receita estimada p/ 2019	145.276.544,00 (B)
(+) Valor dos Convênios FR 5 e 2 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2019	183.387.746,25 (D)
Custo da nova despesa em 2019 Despesa a realizar em 2018 R\$1.756.732,96 Despesa autorizada para 2019-R\$0,00	0,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,00% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,00% (E/D)

O TÉRMINO DE AMBAS AS OBRAS ESTÁ PREVISTO PARA 2018.

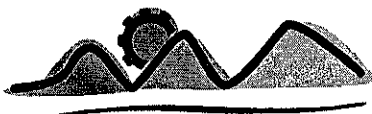
Não haverá despesas de Manutenção Conforme Declaração em Anexo da Secretaria de Obras a saber: a) **São Pedrão e Bordadão**: trata-se de Obra de Reforma não havendo ampliação;

b) **Voo Livre**: O Clube Voo Livre de S.Pedro ficará responsável pela operação e manutenção.

São Pedro/ SP, 13 de agosto de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO
ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2020.**

HELIO DONIZETE ZANATTA, brasileiro, casado, na qualidade de Prefeito Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, portador do RG 14.797.558/ SSP/SP e do CPF 046.954.388.44, apresenta, para os devidos fins e direitos, atendendo o que preceitua o artigo 16 da Lei Complementar N.º: 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, a seguinte estimativa de impacto orçamentário e financeiro do Projeto de Lei nº 84 /2018 que trata de abertura de crédito especial do valor de R\$1.024.505,07 para REALIZAÇÃO DE OBRAS : FR5 Reforma Estádio São Pedrão e Ginásio de Esportes Bordadão e FR2- Término da Obra de Construção de Apoio de Voo Livre.

DESCRIÇÃO	VALORES EM R\$
Superavit financeiro de 2019 (Previsão -5% s/2018)	36.205.642,14 (A)
(+) Receita estimada para 2020	157.617.650,00 (B)
(+) Valor dos Convênios de FR 5 a ser transferido	0,00 (C)
(=) Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento-programa para 2020	193.823.292,14 (D)
Custo da nova despesa em 2020 Despesa realizada em 2019 R\$0,00 Despesa autorizada para 2020 - R\$0,00	0,00 (E)
Estimativa de impacto orçamentário	0,00% (E/B)
Estimativa de impacto financeiro	0,00% (E/D)

O TÉRMINO DE AMBAS AS OBRAS ESTÁ PREVISTO PARA 2018.

Não haverá despesas de Manutenção Conforme Declaração em Anexo da Secretaria de Obras a saber: a) **São Pedrão e Bordadão**: trata-se de Obra de Reforma não havendo ampliação;

b) **Voo Livre**: O Clube Voo Livre de S.Pedro ficará responsável pela operação e manutenção

São Pedro/ SP, 13 de agosto de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

DECLARO, em atendimento ao inciso II, do artigo 16 da Lei Complementar n^o 101/00, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com abertura do crédito especial do valor de R\$1.024.505,07 para REALIZAÇÃO DE OBRAS: FR5 Reforma Estádio São Pedrão e Ginásio de Esportes Bordadão e FR2- Término da Obra de Construção de Apoio de Voo Livre., conforme Projeto de Lei n^o 84/2018 de 13 de agosto de 2018, possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária vigente e é compatível com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias em vigor.

São Pedro S/P, 13 de agosto de 2018.


HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

Ao: Departamento de Contabilidade
A/C.: Candida

Declaro para os devidos fins de impacto orçamentário financeiro, que a Reforma do Estádio São Pedrão e a Reforma do Ginásio de Esportes Bordadão, trata-se de obra de Reforma, não havendo ampliação, sendo assim não há aumento de custo de manutenção da mesma. A execução está prevista para o ano de 2018.

Sem mais, nos colocamos a disposição, para eventuais esclarecimentos, que se fizerem necessários.

São Pedro, 10 de agosto de 2018.



LUIS CARLOS PIEDADE
Secretária de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos



Prefeitura Municipal de

São Pedro

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

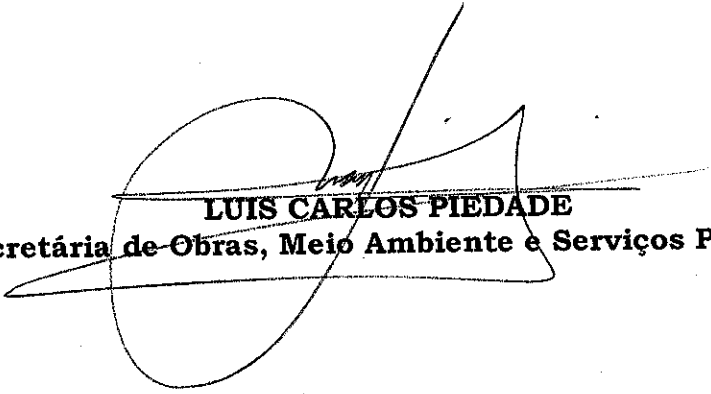
SECRETARIA MUN. DE OBRAS,
MEIO AMBIENTE E SERV. PÚBLICOS
Rua Malaquias Guerra, nº 932 - Centro
CEP 13520-000 – São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br
Tel.: (19) 3481-9260

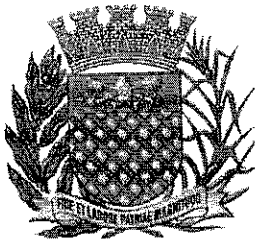
Ao: Departamento de Contabilidade
A/C.: Candida

Declaro para os devidos fins de impacto orçamentário financeiro, que o Término de Obra de Construção de Apoio ao Voo Livre, e que não haverá custo de manutenção visto que existe uma concessão para o Clube de Voo Livre de São Pedro o qual ficará responsável pela operação e manutenção da referida obra. A execução está prevista para o ano de 2018.

Sem mais, nos colocamos a disposição, para eventuais esclarecimentos, que se fizerem necessários.

São Pedro, 10 de agosto de 2018.


LUIS CARLOS PIEDADE
Secretária de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 324/PGM

São Pedro, 16 de Agosto de 2018.

Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente, seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 84 anexo, que, conforme ementa *dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.024.505,07 (Um milhão, vinte e quatro mil, quinhentos e cinco reais, sete centavos) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica pela própria natureza de utilidade pública das dotações que serão suplementadas – Infraestrutura Urbana.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Antonio Benedito Ferraz Toledo
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 84/2018

Data: 17/08/2018 Hora 09:30

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$ 1.024.505,07 Um milhão, vinte e

00442/2018

Numero de Protocolo